

INDICAÇÃO Nº 4143/2024

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Antonio Marcos Batista Pereira**, que interceda junto ao setor competente para viabilizar a contratação ou substituição de neuropsicólogos no quadro de profissionais da rede municipal de saúde, garantindo assim a realização de exames e diagnósticos para pacientes com distúrbios de aprendizagem, como a dislexia.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental e o acompanhamento de crianças e adolescentes com distúrbios de aprendizagem, como a **dislexia**, exigem um diagnóstico preciso e tratamento adequado. Recentemente, houve a exoneração do único profissional especializado em **neuropsicologia** responsável por realizar tais exames no município, deixando pacientes sem acesso ao atendimento necessário.

Atualmente, pacientes como a sobrinha de uma munícipe foram diagnosticados com dislexia, mas o exame complementar, que determina o grau de déficit e orienta o tratamento mais adequado, não pode ser realizado pela falta do profissional. Isso coloca em risco o progresso no tratamento de várias crianças e adolescentes que dependem de acompanhamento especializado.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as seguintes providências:

1. **Recontratação ou substituição** de neuropsicólogos na rede pública de saúde, visando a continuidade do atendimento e exames diagnósticos.
2. **Criação de uma política de incentivo à contratação** e retenção de profissionais especializados em saúde mental infantil, para garantir a continuidade dos serviços.

Estas medidas são essenciais para assegurar que crianças e adolescentes com necessidades especiais recebam o diagnóstico e tratamento adequados, evitando prejuízos em seu desenvolvimento escolar e social.



Plenário Antônio Branco, 23 de Setembro de 2024.

GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - REPUBLICANOS